



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Implantação de barras de musculação e infraestrutura para alongamento na academia ao ar livre da Praça do Ginásio Municipal de Esportes "Gualberto Moreira".

CONSIDERANDO que, conforme manifestação de diversos munícipes, a prática regular de atividades físicas no local, tornou-se uma rotina fundamental na saúde pública, atuando na prevenção de doenças crônicas, redução do sedentarismo e promoção do bem-estar mental dos próprios munícipes;



CONSIDERANDO que o complexo do Ginásio Municipal de Esportes é um dos polos esportivos mais tradicionais e frequentados de nossa cidade, recebendo diariamente munícipes de diversas faixas etárias para a prática de exercícios;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a academia ao ar livre instalada no local, embora de grande utilidade, apresenta uma lacuna em seu mobiliário esportivo, notadamente a ausência de barras fixas de musculação e equipamentos específicos para alongamento;

CONSIDERANDO que a barra fixa é um equipamento versátil e indispensável para o treinamento de força, calistenia e exercícios de decompressão da coluna, sendo amplamente solicitada pelos moradores locais que buscam um treino completo e gratuito;

CONSIDERANDO que o direito ao esporte e ao lazer, conforme preconiza a Constituição Federal, deve ser garantido pelo Município através da oferta de equipamentos públicos adequados, seguros e bem estruturados;

CONSIDERANDO que a instalação de tais barras possui baixo custo de implementação e manutenção, mas gera um impacto significativo na qualidade do treino dos cidadãos, democratizando o acesso a modalidades de condicionamento físico que hoje dependem de academias privadas;

CONSIDERANDO que espaços públicos bem equipados incentivam a ocupação saudável das praças, inibindo o vandalismo e fortalecendo os laços comunitários através da convivência em torno do esporte;

CONSIDERANDO que o investimento na melhoria das academias ao ar livre reflete uma gestão moderna, que prioriza a medicina preventiva e a qualidade de vida urbana;

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal que determine às secretarias competentes, em especial a Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida (SEQUAV) e a Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), a instalação de barras de musculação (fixas e paralelas) e suportes para alongamento na academia ao ar livre anexa ao Ginásio Municipal.

Esta medida, em reconhecimento ao esforço dos munícipes que buscam uma vida ativa, qualifica o espaço público e reafirma o compromisso desta administração com a saúde e a dignidade do cidadão sorocabano. HCO006390





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Atenciosamente,

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003700340039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 27/02/2026 15:36

Checksum: 68D5C60811257F4BB8E664B1DCB2960667EF832D5277538A892F1134E15105AF

